

= DECRETO Nº 358 =

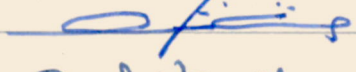
O Senhor Antonio Tizzéo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

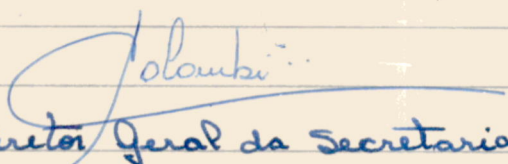
Art. 1º - Ficam concedidos a D^{ca} Helena Maria Nunes Del Mónico professora efetiva da Escola Municipal "Jeronimo Lorena", deis (10) dias de licença, a partir desta data, para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n^o 760, - datado de 3/5/67, que foi deferido.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 3 de maio de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de maio de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
- substituto -